



Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 436/2023

Dispõe sobre a aprovação da readequação do projeto: Cultura e Arte como ferramenta de transformação social, da entidade Associação Jorge Lacerda – AJL que utilizará recursos do FIA – Fundo da Infância e da Adolescência de Capivari de Baixo-SC.

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO as Resoluções de n.º 105/2005, 106/2005 e 116/2006 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 137/2010 CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n.º 159/1993;

Em reunião ordinária de 29 de março de 2023, ata de n.º 298/2023;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a readequação, do prazo de execução, conforme ofício de n. 007/2023 da AJL em anexo, do projeto: Cultura e arte como ferramenta de transformação social, apresentado pela Associação Jorge Lacerda (CNPJ: 12.606.501/0001-03), no valor de: de R\$ 121.187,50 (cento e vinte e um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), a ser depositado na conta do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo-SC, para posterior repasse a Associação Jorge Lacerda (CNPJ nº 12.606.501/0001-03), considerando a retenção da porcentagem de 20%: R\$ 24.237,50 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para o referido Fundo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Parágrafo único - Segue em anexo o ofício.

Capivari de Baixo, 29 de março de 2023.

Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO	
PROCOLO	
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS	
Recebido em:	31 / 03 / 2023
	Presidente do
Responsável / Matrícula	



Capivari de Baixo, 17 de Março de 2023.

Ofício AJL 007/2023

Prezado Conselho Municipal da Criança e Adolescente

Vimos por meio deste solicitar a readequação dos itens 5, 7, 11, 12 e 17 do projeto **Cultura e Arte como ferramenta de transformação**, conforme solicitação do setor de convenio da prefeitura do Capivari de Baixo, para celeridade do processo de assinatura do termo de convenio, tendo em vista que o prazo de execução do projeto seria no mês de fevereiro.

Atenciosamente,

Valdeci Francisco Algayer
Presidente
Associação Jorge Lacerda



5 – Forma de Execução/Metodologia

Serão atendidos 150 (cento e cinquenta alunos), que serão distribuídos em turmas para administradas as aulas das 3 (três) modalidades oferecidas.

Cada turma terá 1 (uma) hora de aula por semana, distribuídas nos períodos matutino e vespertino, ministradas por profissionais qualificados na área referente à cada modalidade (artes cênicas, música popular e clássica, dança – jazz e ballet).

O período de duração do Projeto será de 8 (oito) meses, e terá início no mês de Março de 2023.

O cronograma a ser seguido será estruturado com conteúdos teóricos e práticos definidos com descrição da metodologia aplicada e formas de avaliação dos alunos.

O acesso dos participantes ao projeto ocorrerá por meio de inscrição *on-line* e posterior seleção com provas de audição de dança (com foco em jazz e ballet), de música (com foco em música popular e clássica) e de arte (com foco em artes cênicas), com exigência de apresentação de comprovante de frequência escolar periódica a cada 2 (dois) meses.

Os alunos que atingirem o nível avançado poderão ter a oportunidade a vivência nos espetáculos competitivos de dança do Município de Joinville/SC.

Em relação a todas as atividades desenvolvidas, os alunos que atenderem ao desempenho de atividade, somente poderão avançar de nível se obtiverem frequência regular, tanto na rede de ensino que está vinculado, quanto nas aulas desenvolvidas por esse Projeto.

A divulgação do projeto para captação de alunos ocorrerá de forma ampla em jornais, rádios locais, redes sociais da instituição, bem como a colaboração com as redes sociais do Município e da rede de atendimento da criança e adolescente de Capivari de Baixo/SC. Será articulado com poder público a captação da criança e adolescente para o projeto junto a rede de atendimento.

As apresentações de espetáculos de dança, arte e música ocorrerão em nosso Teatro, localizado no Parque Diamante + Energia.

7 – Previsão de Receitas

Parcela	Recursos	Mês
01	R\$ 121.187.50 (cento e vinte e um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)	Março

11 – Prazo de execução



AÇÕES	METAS	PERÍODO (mês) Março à Agosto/2023							
		1	2	3	4	5	6	7	8
Aulas preparatórias para os espetáculos e competições	150			x	x	x	x	x	x
1º Espetáculo de dança – Capivari de Baixo/SC	1				X				
2º Espetáculo de dança – Joinville/SC	1						X		
Apresentação de Música – Parque Diamante + Energia	2					X			X
Apresentação Peça Teatral – Parque Diamante + Energia	2				X			X	
Palestra ministrada por psicólogo	2			X					X
Manter frequência de aulas	150			X	X	X	X	X	X
Atestado de frequência escolar atualizado	150			X		X		X	

12 – Cronograma físico e financeiro

Ação	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar bailarinos - Manter frequência de aulas - 1º Espetáculo de dança – Capivari de Baixo/SC - 2º Espetáculo de dança – Joinville/SC - 2 Apresentações de Música – Parque Diamante + Energia - 2 Apresentações de Peça Teatral – Artes Cênicas – Parque Diamante + Energia
Meta	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação dos professores - Contratação equipe de marketing - Divulgação das vagas - Contratação do coordenador - Contratação Produtor - Compra dos uniformes - Compra dos Figurinos - Recebimento de atestado de frequência escolar - Controlar a assiduidade das crianças e adolescentes cadastrados no Projeto - Entrar em contato com CRAS, CREAS e Secretaria de Assistência Social para disponibilizar 10% das vagas para crianças e adolescentes inscritos juntos às redes de apoio
Prazo Período realização	<ul style="list-style-type: none"> - Março - Abril - Maio - Junho - Julho - Agosto



Controle de despesas	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08
				X	X	X	X	X

17 – Recursos humanos (custeados pelo projeto)

Nome	Formação acadêmica/função	Registro profissional	Forma de vínculo (CLT, Prest. De serviço)	Dedicação exclusiva Sim/Não	Carga horária	Data admissão
Alex Martins Centro Integrado de artes	Professor	MEI	Prestação de Serviço	Não	16h/ Mensais	Mar/2023
Fernanda Neves	Professor	MEI	Prestação de Serviço	Não	8h/ Mensais	Mar/2023
Jonathan Oliveira Violino	Professor	MEI	Prestação de Serviço	Não	8h/ Mensais	Mar/2023
Instituto Pró Musica	Professor	MEI	Prestação de Serviço	Não	8h/ Mensais	Mar/2023
Karolina Waltrick	Psicólogo	Voluntário	Voluntário	Não	1h30 mês	Mar/2023
Autem Gestão do Conhecimento	Coordenador	ME	Prestação de Serviço	Não	12 horas mensais	Mar/2023
Heloisa Pedroso	Produtor	MEI	Prestação de Serviço	Não	12 horas mensais	Mar/2023
Triuno Creative Content	Marketing	MEI	Prestação de Serviço	Não	28h Mensais	Mar/2023
Ronaldo da Silva Jr	Assessor Jurídico	ME	Prestação de Serviço	Não	12 horas mensais	Mar/2023
Inova Produtora	Financeiro	MEI	Prestação de Serviço	Não	12 horas mensais	Mar/2023

* Especificar se o profissional tem dedicação exclusiva ao regime de atendimento proposto ao atender a Instituição como um todo, caso não especificar a carga horária disponível para o Programa.

Capivari de Baixo/SC, 12 de Dezembro de 2022.



VALDECI FRANCISCO ALGAYER
Responsável legal da entidade
(Nome, carimbo e assinatura)

DAFNA CORREA RODRIGUES
Responsável pelo preenchimento deste
instrumento
(Nome, carimbo e assinatura)

Proponente: Associação Jorge Lacerda			CNPJ: 12.606.501/0001-03										
Título do projeto: Cultura e Arte como Ferramenta de Transformação Social			Período de duração: Março 2023 á Agosto de 2023.										
	Qtd	V.Un											
Itens de despesa			1,0	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0	8,0	9,0	10,0	Total
1. Investimento em CAPITAL FÍSICO (especificar um item em cada linha e inserir linhas para novos itens se necessário)													
Figurino	25	7500,00	7500,00										R\$ 7.500,00
Uniformes	150	R\$ 36.900,00	R\$ 36.900,00										R\$ 36.900,00
Subtotal													R\$ 44.400,00
2. Investimento em CAPITAL HUMANO (especificar um item em cada linha e inserir linhas para novos itens se necessário)													
Marketing	1	3.900,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00					R\$ 3.900,00
Ass. Jurídica	1	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66					R\$ 4.000,00
Financeiro	1	3600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00					R\$ 3.600,00
Professor	5	25.600,00	5120,00	5120,00	5120,00	5120,00	5120,00	5120,00					R\$ 25.600,00
Produtor	1	4.200,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00					R\$ 4.200,00
Coordenador	1	4.800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00					R\$ 4.800,00
Subtotal													R\$ 46.100,00
3. CUSTEIO DE MATERIAIS DE CONSUMO (especificar um item em cada linha e inserir linhas para novos itens se necessário)													
Almoço	25	1500,00											R\$ 1'500,00
Jantar	25	1500,00											R\$ 1'500,00



Transportes	1	4.450,00											R\$ 3.450,00
Subtotal													R\$ 6.450,00
4. CUSTEIO DE RECURSOS HUMANOS (especificar um item em cada linha e inserir linhas para novos itens se necessário)													
Subtotal													
Total												R\$ 96.950,00	

ANEXO VI

PLANILHA FINANCEIRA – DETALHAMENTO MENSAL EM R\$ - conforme LEI 13.019/2014

5. PER-CENTUAL RETIDO PELO FUNDO			R\$										R\$ 24.237,50
Total do projeto													R\$ 121.187,50
													TOTAL REPASSADO NO ANO
			0,00										96.950,00

Projeto - Cultura e Arte Como Ferramentas de Transformação Social - MARÇO.pdf

Documento número #d4609cd9-c536-4eed-a967-4c5b0b2de5e1

Hash do documento original (SHA256): 7bbb7408063ad65ec81a30f288f86602dc541ae62e1e5a7d4565400943ea5afc

Assinaturas



Valdeci Francisco Algayer

CPF: 343.181.780-72

Assinou como representante legal em 17 mar 2023 às 11:58:12

Log

- 17 mar 2023, 11:45:30 Operador com email administrativo@paeds.com.br na Conta d4f4707d-285a-490c-a615-2af80f769fe6 criou este documento número d4609cd9-c536-4eed-a967-4c5b0b2de5e1. Data limite para assinatura do documento: 16 de abril de 2023 (11:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 mar 2023, 11:45:32 Operador com email administrativo@paeds.com.br na Conta d4f4707d-285a-490c-a615-2af80f769fe6 adicionou à Lista de Assinatura: valdeci.algayer@diamanteenergia.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Valdeci Francisco Algayer e CPF 343.181.780-72.
- 17 mar 2023, 11:58:12 Valdeci Francisco Algayer assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail valdeci.algayer@diamanteenergia.com.br. CPF informado: 343.181.780-72. IP: 177.174.252.76. Componente de assinatura versão 1.467.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2023, 11:58:12 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d4609cd9-c536-4eed-a967-4c5b0b2de5e1.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d4609cd9-c536-4eed-a967-4c5b0b2de5e1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.